



CÂMARA LEGISLATIVA DO

IND 2105/2004

O FEDERAL

INDICAÇÃO Nº,

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Em 23/03/04

Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e em
a. a CAESCTUA.

Em 23/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere aos Excelentíssimos Senhores Secretários da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a adoção, com a maior brevidade, de medidas administrativas tendentes a viabilizar à implantação das empresas de confecções e o incremento da atividade, nas diversas ADE'S dentro do PRÓ-DF, especialmente, o Pólo de Modas do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere aos Excelentíssimos Senhores Secretários da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a adoção, com a maior brevidade, de medidas administrativas tendentes a viabilizar à implantação das empresas de confecções e o incremento da atividade, nas diversas ADE'S dentro do PRÓ-DF, especialmente, o Pólo de Modas do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada, fruto de uma justa reivindicação do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal, visa a possibilitar à implantação das empresas de confecções, beneficiárias do PRÓ-DF, nas diversas ADE'S e, sobretudo, no Pólo de Modas do Guará.

Hoje, o Pólo de Modas do Guará, projetado para ser o maior da Região, criar novos postos de emprego e fomentar a economia da cidade, **reclama várias providências por parte da administração pública, tais como: pavimentação asfáltica, iluminação e sinalização das vias públicas, policiamento ostensivo no local e criação de linhas de transporte.** Tais medidas precisam ser atendidas, com a maior brevidade, sob pena, não só de frustrar as expectativas dos empresários que

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind nº 2105 / 2004
Fis. N.º 01 BIA

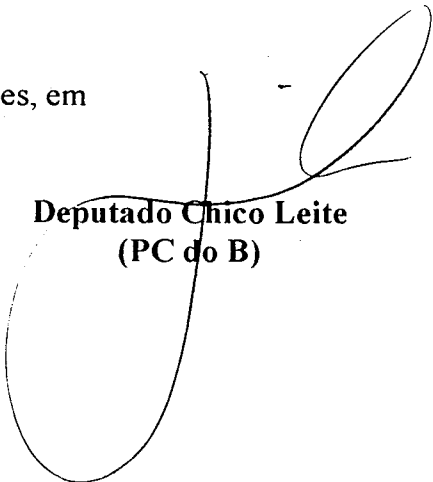
lá investiram, como de toda a sociedade que aguarda ansiosamente pelo crescimento da economia local.

Segundo pesquisa realizada pelo IEL/DF, das 426 (quatrocentos e vinte e seis) empresas que deveriam estar funcionando no Pólo, 33,57% estão em obras, 21,60% estão concluídas, mas se encontram de portas fechadas, e 18,31% dos lotes, ainda estão vazios.

A falta de infra-estrutura e segurança constitui óbice ao crescimento do Pólo e conseqüente geração de renda e emprego. Muitas empresas, vítimas de reiterados furtos e roubos de produtos e maquinários, encerraram suas atividades.

Portanto, sugerimos aos Excelentíssimos Secretários a adoção de medidas administrativas tendentes a viabilizar a implementação da empresas no Pólo de Moda do Guará, através de realizações de infra-estrutura, segurança pública e transporte.

Sala das Sessões, em



Deputado Chico Leite
(PC do B)

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	Nº 2105 / 2004
Fis. Nº 02	BIA